



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 199 DE 26 DE MAIO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 126/2022/SIM, de 23 de maio de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal Infraestrutura, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCIANA EMÍDIO DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 25 de maio de 2.022 a 1º de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 452/2021, de 23 de agosto de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022